



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N.230/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede Férias à Servidor Público Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 15 (quinze) dias à Servidora Pública Marigil Aguiar da Silva Bevilaqua, Enfermeira, matrícula nº 1141, referente ao período aquisitivo de 13/09/2023 à 12/09/2024 concedendo no período de 08/11/2024 à 22/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 08 de novembro de 2024.

Art. 3º - revogada a Portaria N. 228/2024 de 08 de novembro de 2024.

Lacerdópolis/SC, 18 de novembro de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticiania Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social